



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/1992

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI e FEPESTALOZZI-ES”

PLANO DE TRABALHO
EDITAL SETADES Nº 01/2025 - ALTERADO EM 10-03/2026
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória - ES	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES		CNPJ nº 36.349.843/0001-45
Logradouro: Rua Cândido Miguel de Souza, 54		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: pestalozziecop@outlook.com	Home Page https://www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga	
Telefone 1 (27) 3 755 1650	Telefone 2 (27) 99723 2351	Telefone 3 ()
Local Físico de Divulgação da Parceria: Mural da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES		
PERÍODO DE MANDATO DA GESTÃO:	12/06/2023	12/06/2026

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:

Nome: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até: 12/06/2026		
Logradouro: Rua: [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone 1: [REDACTED]	Telefone 2 : (--) -----	Telefone : (--) -----

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: JANNAYNA FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Rua: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico: janaclea@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 (27)



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A **Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**, fundada em 14 de fevereiro de 1992, **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**, é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga - ES, Telefax: (27) 3755 1650, e-mail pestalozzipecop@outlook.com, portanto sobrevive de doações, subvenções Sociais através de Convênios com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, Estadual, Federal, Comunidade Local, Voluntários entre outras, vem atendendo pessoas com deficiências: **Auditiva, autista, Física, Mental, Visual, Múltiplas, TGD, Deficiência Intelectual, Síndrome do Asperge, Síndrome de Down, Hidrocefalia, Microcefalia, Paralisia Cerebral, etc.** Sua clientela é oriunda da comunidade Ecoporanguense, povoados, assentamentos e distritos vizinhos, oferecendo seus serviços gratuitamente, independentes da classe econômica dos que a procuram.

Caracterização do serviço socioassistencial

Caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Básica. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência na faixa etária igual ou acima de **16 (dezesseis) a 84 (oitenta e quatro anos)**.

A instituição é referenciada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; oferta serviço com execução indireta, integrando a rede socioassistencial do município de Ecoporanga; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e a inserção do usuário ocorre na grande maioria por busca ativa e demanda espontânea. O CRAS tem como técnico de referência a Sr^a. Cleuzenir Ribeiro Vieira; normalmente é a Pestalozzi quem os procura, identifica demandas e realiza encaminhamentos ao CRAS e quando necessário ao CREAS e demais serviços da rede.

Principais ações na área da assistência social

Propõe-se promover a qualidade de vida da Pessoa com deficiência através da prestação de serviços de assistência social conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de nº. 8.742/1993 alterada pela lei 12.435/2011**.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos Socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.” (NR)

Este serviço está previsto na Assistência Social conforme a resolução do Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS nº 34/2011 que trata da habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social.



Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Art. 3º Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

§ 2º A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios Socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

Art. 4º Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços Socioassistenciais tipificados.

§ 2º O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências.

Visando diminuir as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências em integrar-se ao meio, de interagir e ser aceito por ele como cidadão; a Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES tem procurado contribuir efetivamente para inserção das pessoas com deficiência na sociedade, instrumentalizando-o para a vida participativa.

Visando alcançar seus objetivos, especialmente na área da assistência social realiza as seguintes ações/Trabalhos: Acolhimento, triagem, entrevista socioeconômica, encaminhamentos, visitas domiciliares, integração com a rede, reuniões, rodas de conversa, oficinas, palestras, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, bem como diversos tipos de atividades recreativas.

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

Atualmente o serviço **atende 60 (SESSENTA)** pessoas com deficiência, na faixa etária 6 meses a 84 anos. Na maioria dos casos os usuários são de famílias com rendas variadas, desde aquelas beneficiárias pelo Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de assalariados que recebem um salário mínimo. Alguns destes usuários já concluíram o segundo grau e outros não possuem escolarização, sendo residentes com seus familiares em casebre própria, alugada e/ou cedida.

Capacidade de atendimento

Dependendo do volume de recursos financeiros e humanos, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES tem capacidade para atender até **80 pessoas**.

Metodologia de trabalho

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES funciona de **segunda a quinta-feira, das 07hs às 17hs30min e na sexta-feira das 07 às 13hs**, realizando diariamente atendimentos individuais e em grupos. Os atendimentos estão organizados a partir de eixos de trabalho.

Eixo de trabalho: Programa Ocupacional



Programa Ocupacional - Adaptado para permanência diurna, onde **são desenvolvidas atividades socioeducativas, laborativas, físicas, recreativas, culturais e comunitárias**. O atendimento é realizado de segunda a quinta feira através de oficinas ministradas por oficineiro, sendo turmas no matutino e vespertino, com carga horária de 4 horas diárias, totalizando 4 grupos de até 20 usuários. O Programa Ocupacional tem o objetivo de atender às pessoas com deficiência e idosos (os) com algum grau de dependência proporcionando a vivência de situações que gerem bem-estar físico e mental em um ambiente favorável. O trabalho é realizado nas seguintes propostas:

Serviço de Convivência “Vidas em Ação”:

Os atendimentos são feitos com usuários não inseridos no ensino regular na faixa etária igual ou acima de **16 a 84 anos**, trabalhando a capacidade individual de cada um e a convivência em grupo. Para a execução das atividades com os usuários anteriormente é feito o planejamento quinzenal. As Oficinas socioeducativas ofertadas hoje pelo serviço são:

Oficinas de Arte e Cultura - Com o objetivo de promover estímulo à criatividade, a interação no grupo e auxiliar na mobilidade da pessoa com deficiência intelectual são propostas atividades de artesanato, pintura reciclagem, e culinária.

Esporte e Condicionamento físico – Atividades lúdicas a partir do teatro dança e fisioterapia para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. As atividades executadas tem como objetivo: o desenvolvimento das habilidades motoras e funcionais, para uma melhor realização das atividades de vida diária, diminuindo o grau de dependência/incapacidades dos usuários; o favorecimento de elos de amizade, com foco no fortalecimento de vínculos entre os participantes, com extensão à família.

Atividades Funcionais - Atividade de Vida Prática- AVP, Atividade de Vida Diária- AVD, com a finalidade de proporcionar experimentação e treinamento de atividades cotidianas, onde os usuários desenvolvem suas potencialidades, independência e autonomia, favorecendo a capacidade adaptativa, proporcionando o enfrentamento de situações novas, que servirão de base para superação de suas incapacidades. Também são realizadas Rodas de conversa e de inclusão digital;

Meio Ambiente – São desenvolvidas atividades de educação ambiental e alimentação saudável por meio da interação, troca de experiências e práticas manuais. Sua execução ocorre através da construção e manutenção de horta e prática de Jardinagem.

Inclusão Social – Atividades de Recreação e Lazer como a participação em viagens, visitas e passeios.

Avaliação Multiprofissional - Avaliação e levantamento das potencialidades e vulnerabilidades e construção do Plano de Atendimento Individual e/ou grupal;

Eixo de Trabalho: Família Pestalozziana:

Família Pestalozziana - Atividade desenvolvida com os familiares, visando o suporte e o fortalecimento dos vínculos, para que a inclusão social ocorra de forma equilibrada e produtiva.

Orientação Familiar - Visita domiciliar, atendimento individual e em grupos pela equipe técnica psicossocial para acompanhamento do usuário.

Ação Comunitária/familiar – Roda de conversa, Palestras, campanhas, grupo de convivência e eventos comunitários. Visam à comunicação comunitária, orientação e mobilização social. Tem por intuito promover suporte e fortalecimento do vínculo familiar, desenvolver a sociabilidade para que a inclusão



social ocorra de forma equilibrada. É realizado convite ao profissional de outros serviços afins, das áreas de saúde, educação, cultura, dentre outras, para a socialização e orientação sobre temas de interesse do serviço dos usuários e de suas famílias.

As **oficinas sócio cultural/ocupacional**: serão propostas pela Assistente Social e Psicólogo juntamente com a Orientadora Social para cada usuário (pensar em ações que os usuários e familiares possam pensar e realizar juntos).

Oficina Reflexiva: Atendimento as famílias em um espaço de discussão, orientação auxiliando na ociosidade e contribuindo na melhor qualidade de vida de ambos, proporcionando uma conscientização coletiva e prevenção de ações que venha amenizar os transtornos causados neste período.

O novo formato padronizado para tal fim, com autonomia e competência em diversos assuntos voltados a promoção e seguridade dos direitos sociais da pessoa com deficiência. A continuidade da oferta das atividades se realizará com constante articulação com a Secretaria e as Unidades de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Atendimento Especializado da Assistência Social, e demais serviços da rede Municipal e Estadual, via telefone, e-mail, WhatsApp, reunião online, contato presencial quando necessário tomando todas as medidas de prevenção e cuidado.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. OBJETO:

“Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado a Pessoas com Deficiência, pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, por meio de Despesas de Custeio e Investimento.”

6.2. OBJETIVO GERAL

Prevenir situações de risco principalmente no que tange a fragilização de vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social a **60 (SESSENTA) Usuários**, a partir da defesa dos direitos e desenvolvimento da potencialidade por meio de atividades organizadas em grupos, através das oficinas socioeducativas e trabalho social essencial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir a ocorrência de situações de risco social, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária e a melhoria de sua qualidade de vida;
- Ofertar aos usuários atendimento de qualidade através de equipe multidisciplinar capacitada, assegurando atividades organizadas em grupo de caráter lúdico, cultural, recreativo e esportivo para o desenvolvimento pleno de suas capacidades e o convívio social;
- Favorecer o acesso dos usuários e suas famílias e a inclusão da comunidade nas ações de fortalecimento de vínculos, informativas, festivas, culturais e de culminância social, tais como: Palestras, Oficinas, Reuniões, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, Teatro, Dança, e diversos tipos de atividades recreativas;
- Desenvolver ações para a superação de situações que contribuem para a intensificação da dependência;
- Ofertar lanche/ refeições aos usuários atendidos pelo SCFV;
- Oferecer transporte gratuito aos usuários facilitando o seu acesso às atividades do SCFV;



- Manter todos os ambientes limpos e organizados nas dependências da Associação Pestalozzi de Ecoporanga;
- Garantir o desenvolvimento do trabalho social essencial ao atendimento dos usuários e suas famílias no SCFV;
- Estimular a participação cidadã, sensibilizando cada usuário acerca dos seus direitos e garantias, assim como seus deveres.
- Assegurar espaço familiar com atividades oportunizando o convívio, o lazer e o fortalecimento do vínculo familiar, desenvolvendo relação de afetividade e sociabilidade.
- Contribuir com o compartilhamento de saberes e ações que possam ser desenvolvidas junto ao usuário e familiares/cuidadores e equipe de referência;
- **Custear o RH da Equipe Técnica do Centro de Convivência e Encargos Sociais.**
- **Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes**

6.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA:

60 (sessenta) Usuários Pessoas com Deficiência e Famílias, em especial as que vivenciam situação de risco e vulnerabilidade social, principalmente pela fragilização de vínculos sociais e/ou pela ausência de acesso aos atendimentos necessários e adequados de saúde, cultura, educação, habitação, Previdência Social, dentre outros.

6.5. JUSTIFICATIVA:

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 14 de fevereiro de 1992, com sede e foro em Ecoporanga, ES, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES que oferta serviços no âmbito da assistência social atendendo a pessoas com algum tipo de deficiência em situação de dependência de seus familiares.

Por ser tratar de uma entidade sem fins lucrativos, de caráter social, que sobrevive de doações e subvenções sociais, e de recursos advindos de termos de fomento, colaboração, editais, parceria com o poder público, no âmbito municipal, estadual e federal, constantemente necessita de auxílios para um atendimento melhor e de qualidade a pessoa com deficiência.

Reivindicadores da justiça social, da igualdade de oportunidades e do respeito e a compreensão das diferenças no processo de inclusão, todo o nosso trabalho vem assegurando os mecanismos capazes de garantir os meios necessários ao atendimento das demandas das pessoas com deficiência e de suas famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela entidade está organizado de modo a ampliar e promover a inclusão social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo referência no território no atendimento ao público citado.

Primando pelo cumprimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a entidade propõe a **contratação de profissionais para o SCFV, visando o pagamento 04 meses de salário da Equipe Encarregada pela execução da parceria (Psicólogo, Assistente Social e Orientadora Social); pelo período de 05 meses de INSS, da Assistente Social; 04 meses de INSS da Psicóloga, para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aquisição dos equipamentos permanentes, necessários para atendimentos aos usuários onde são ofertados os serviços e suas famílias e a OSC.**



O Centro de Convivência da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES acredita ser de extrema importância ao desenvolvimento de ações para a orientação, suporte e atendimento aos usuários e suas famílias, como forma de auxiliá-los na reorganização de suas vidas social e familiar, de modo saudável, favorecendo a inclusão social, a defesa e garantia de direitos que lhe são pertinentes enquanto pessoas prioritárias da Política de Assistência Social, na qual está contemplado o direito a convivência familiar e comunitária com foco no fortalecimento de vínculos.

O presente projeto justifica-se porque a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES possui a intenção em permanecer como prestadora de serviços socioassistenciais, garantindo atendimento com qualidade e excelência aos usuários e suas famílias residentes no município de Ecoporanga-ES e adjacências. É necessário pensar em ações que garanta a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da Assistência Social.

Nesta direção a entidade reorganizou um novo formato de serviço ofertado para tal fim, com autonomia e competência, implicando num ajuste da metodologia do trabalho desenvolvido pela equipe de referência.

6.6. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Dinéia Freitas de Argolo	Magistério e Técnico Contábil	Presidente	Voluntária
Aline Silva Costa de Oliveira	Graduação em Psicologia	Psicólogo	30hs
Jannayna Ferreira Pereira Oliveira	Bacharel em Serviço Social e Pós Graduada	Assistente Social	30hs
Marta Cândida Machado	Licenciatura em Pedagogia	Orientadora Social	40hs

6.7. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A avaliação do grau de satisfação dos usuários se dá através do encontro anual com a comunidade Pestalozziana. Mensalmente é emitido relatório técnico e institucional e encaminhado junto à documentação de prestação de conta mensal ao Conselho Municipal de Assistência Social. Tal pesquisa é realizada através de observação, escuta qualificada e análise documental.

6.8. SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A instituição acompanha, avalia e realiza suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, familiares. Esse processo de acompanhamento e avaliação das ações se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: atas de frequência, registro fotográficos, Ata de reuniões e fichas de avaliações onde observara os rendimentos, desempenho nas atividades propostas neste plano. Bem como realizará suas ações com **recursos angariados de Doações Voluntárias, Quadro de Associados Contribuintes, Termo de Fomento com a SETADES através de Emendas Parlamentares Estadual, SETADES EDITAL de Seleção, Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal através de recursos: Ordinários, FEAS/FMAS/Piso Básico PCD e Emenda Federal, SEDU, FNDE/PDDE, Editais do SICOOB, Empresas Privadas, Poder Judiciário Local, Cofrinhos Solidários nos Comércios, Venda de Artesanatos, Brechó Solidário, Nota Premiada Capixaba (premiação e Rateio), etc.**



6.9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: ABRIL/2026	Término: MARÇO2027
---------------------------	---------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do SCFV para 60 Usuários atendidos pela entidade, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$): --	
Indicador(es): ▪ Nº de usuários atendidos pelo SCFV; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. ▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado. ▪ Elaboração de Relatório de Execução das Atividades Desenvolvidas, constando no Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	ABR/2026	MAR/2027
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações aos usuários e suas famílias	-	ABR/2026	MAR/2027
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários para avaliação do SCFV	-	ABR/2026	MAR/2027
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	ABR/2026	MAR/2027

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de 04 meses de salário da Equipe Encarregada pela execução da parceria (Psicólogo, Assistente Social e Orientadora Social); pelo período de 05 meses de INSS, da Assistente Social; 04 meses de INSS da Psicóloga, para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da OSC		Valor (R\$): 36.608,49	
Indicador(es): ▪ Profissional contratado e desenvolvendo suas atividades em até 40 horas semanais. ▪ Satisfação dos usuários quanto ao transporte para os atendimentos; ▪ Atividades e ações ofertadas aos usuários e suas famílias com todas as medidas necessárias de higiene e cuidado.			
Metodologia de execução: Prorrogação de contratação dos Profissionais (salário líquido e encargos) que será efetuado, através de transferência eletrônica, mensalmente, sempre no 5º dia útil do mês. Os encargos serão custeados de acordo com as diretrizes da contabilidade. As profissionais trabalhar-se-ão até 40 horas semanais, de 07h as 17h; nas Função das contratadas: Desenvolvimento de ações de oficinas em geral para a orientação, suporte e atendimento aos usuários e suas famílias, como forma de auxiliá-los na			



reorganização de suas vidas social e familiar, de modo saudável, favorecendo a inclusão social, a defesa e garantia de direitos que lhe são pertinentes enquanto pessoas prioritárias da Política de Assistência Social, na qual está contemplado o direito a convivência familiar e comunitária com foco no fortalecimento de vínculos, desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativa, conforme descrito na descrição da realidade que integra este Plano de Trabalho.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Contratação e Prorrogação dos contratos dos Profissionais	-	ABR/2026	MAR/2027
2.2 Pagamento Mensal dos contratados	R\$ 36.608,49	ABR/2026	MAR/2027
2.3 Execução de suas atribuições durante a semana	-	ABR/2026	MAR/2027
Meta 3: Aquisição de Equipamentos destinados a área administrativa (Secretaria e Equipe Técnica do SCFV) dando continuidade as atividades na área na Administrativa /Assistência.		Valor(R\$): 38.261,19	

Indicadores:

- Cotação dos Orçamentos;
- Aquisição de Bens;
- Solicitação da Nota Fiscal;
- Pagamentos dos Bens adquiridos.

Metodologia de execução:

Desenvolvimento de ações de oficinas em geral para a orientação, suporte e atendimento aos usuários e suas famílias, como forma de auxiliá-los na reorganização de suas vidas social e familiar, de modo saudável, favorecendo a inclusão social, a defesa e garantia de direitos que lhe são pertinentes enquanto pessoas prioritárias da Política de Assistência Social, na qual está contemplado o direito a convivência familiar e comunitária com foco no fortalecimento de vínculos, desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativa, conforme descrito na descrição da realidade que integra este Plano de Trabalho.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Cotação dos Orçamentos	-	ABR/2026	MAR/2027
3.2 Aquisições dos Bens	-	ABR/2026	MAR/2027
3.3 Pagamentos dos Bens adquiridos	-	ABR/2026	MAR/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	
	Serviços de Terceiros - Pessoa física	-	-	
	Serviço de Terceiros - Pessoa jurídica	-	-	
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 36.608,49	-	R\$ 36.608,49
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 38.261,19	-	R\$ 38.261,19
TOTAL		R\$ 74.869,68	-	R\$ 74.869,68

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/1992

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI e FEPESTALOZZI-ES”

8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social 30h	ME	04	R\$ 3.010,59	R\$ 12.042,36
Orientadora Social 40h	ME	04	R\$ 2.479,77	R\$ 9.919,08
Psicólogo 30h	ME	04	R\$ 3.010,59	R\$ 12.042,36
INSS – 1 Assistente Social	ME	05	R\$ 289,41	R\$ 1.447,05
INSS – 1 Psicóloga	ME	04	R\$ 289,41	R\$ 1.157,64
Subtotal				R\$ 36.608,49

8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Nº Ord..	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	Un	02	R\$ 3.656,67	R\$ 7.313,34
02	Notebook ITTEL	Un	02	R\$ 4.081,67	R\$ 8.163,34
03	Monitor 21,5, 56x40	Un	02	R\$ 596,33	R\$ 1.192,66
04	Estabilizador para computador	Un	02	R\$ 139,50	R\$ 279,00
05	SWICTH 24 portas	Un	01	R\$ 1.064,17	R\$ 1.064,17
06	Cadeiras Fixas estofadas pretas	Un	19	R\$ 262,13	R\$ 4.980,47
07	Ar Condicionado 12.000 BTUS INVERTER 220V	Un	04	R\$ 2.804,97	R\$ 11.219,88
08	Caixa Amplificada Torre Som T2W- 02 Bluetooth, RGB	Un	01	R\$ 2.653,33	R\$ 2.653,33
09	Impressora Multifuncional Tanque Tinta G32110	Un	01	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
Subtotal					R\$ 38.261,19
TOTAL GERAL (8.1.4 e 8.15)					R\$ 74.869,68

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
ABR/2026	MAI/2026	JUH/2026	JUL/2026	AGOS/2026	SET/2026
R\$ 74.869,68	---	---	---	-	
OUT/2026	NOV/2026	DEZ2026	JAN/2026	FEV2027	MAR/2027
---	---	---	---	---	---



APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
ABR/2026	MAI/2026	JUH/2026	JUL/2026	AGOS/2026	SET/2026
-	-	---	---	---	-
OUT/2026	NOV/2026	DEZ2026	JAN/2026	FEV2027	MAR/2027
---	---	---	---	---	---

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a aquisição de Equipamentos, Custeio- RH e Encargos Sociais ;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Ecoporanga-ES, 10 de Março de 2026

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 24/04/2026 10:39:08 -03:00

DINEIA FREITAS DE ARGOLO
CIDADÃO
assinado em 24/04/2026 10:33:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2026 10:39:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XB16GD>